



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 11.570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ELIZABETH E PARQUE (AMVEP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores das Vilas Elizabeth e Parque (AMVEP), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2014.

José Fortunati,

Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOPA em 18/02/2014

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/06/2014

PUBLICIDADE



- APARTAMENTOS DE 59M²
A 70M² PRIVATIVOS
- 2 E 3 DORMITÓRIOS
- 1 OU 2 VAGAS DE GARAGEM

CLIQUE E SAIBA MAIS